

PORTARIA TRT GDG Nº 258/2014 - GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo Nº 14.919/2014)

João Pessoa, 21 de maio de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 04 do Protocolo TRT nº 14.919/2014.

RESOLVE

I - **Fazer cessar** os efeitos do item II da Portaria TRT GDG Nº 02/2014, que designou o servidor **Romulo Soares Polari Filho**, Matrícula 300322290, para atuar como gestor substituto do Contrato Administrativo nº 19/2013, firmado entre este Regional e a empresa **PB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

II - Designar, o servidor **Roberto Ronald Mousinho de Brito**, Técnico Judiciário, Matrícula: 250103576, para atuar como substituto do gestor do contrato supracitado, em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

III - Deverá o servidor ora designado observar, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I. e DA-e

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 21/05/2014 17:48:03 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 995A18CCF6.25976BC77A.0234E54322.896DBD08A1